



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

PROCESSO	:	205044/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
PROCEDÊNCIA	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO,

Trata-se de representação de natureza interna formulada pelo Ministério Público de Contas referente a suposta ausência/atraso de débitos de precatórios devidos pela extinta Fundação de Saúde de Várzea Grande (FUSVAG), entidade autárquica, em face da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, representada pelo ex-Prefeito senhor Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros.

Através de relatório técnico de auditoria (fls. 153-157), desenvolvido pelos senhores Daniel Poletto Chu e Rodrigo Castro Vila, Auditores Públicos Externos, concluiu-se pela improcedência da representação, visto que os precatórios questionados estão sendo quitados pelo Executivo Municipal via penhora judicial.

O Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, por meio do Ofício nº 1754/2013/GAB-VAS/TCE-MT datado de 02 de setembro de 2013, notificou o Sr. Antônio Gonçalo Pedroso de Barros, ex-prefeito municipal, para apresentar manifestação, caso entendesse necessário.

O ex-prefeito apresentou manifestação (fls. 163-170), todavia não houve apresentação de justificativa que alterasse a conclusão da equipe técnica.

Isto posto, esta Subsecretaria ratifica a conclusão da equipe técnica, na qual entende improcedente a representação de natureza interna.



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Valter Albano da Silva
Telefone: 3613-7595 / 7624 / 7185 / 7189 / 7113
e-mail: secex-valteralbano@tce.mt.gov.br

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o processo seja encaminhado ao Conselheiro Relator para o conhecimento e a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2013.

EDMAR CLÁUDIO MARANGON

Subsecretário de Controle Externo

Ex.^{mo} senhor Conselheiro Relator,

Ratifico a sugestão técnica e encaminho o processo para as providências cabíveis.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo